



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

DECRETO Nº 4.581 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.112 DE 29/12/2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 4.112 de 29 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com vigência até 31 de dezembro de 2026:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eraldo Leite Poncio

Suplente: Carla Andressa Pereira Colodete

Titular: José Francisco Barbosa

Suplente: Roberta dos Santos Mongin Darós

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jaqueline Bertholi Lovatti

Suplente: Lilian Aparecida Ferreira de Godoy

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Fernanda Aparecida Misságia Layber Dandremon

Suplente: Alexsandra Fernandes Almeida

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rogéria Fornaciari Polonini Fontana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

Suplente: Orani Fontana Zandomenighe

Representantes de Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Danieli Mozer da Silva Cardoso

Suplente: Thaynara Silva Martins

Titular: Serly Machado da Silva Rodrigues

Suplente: Vanusa Donatelli Bianchini Bonadiman

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Aparecida da Silva Lovatti

Suplente: Rozangela Laiber Ferreira

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Júlia Ozório Gomes Bertholi

Suplente: Victor Justi Longue

Titular: Ana Carla Mozer Bernardi Laquini

Suplente: Juciléia do Carmo Caprini

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.396 de 07 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e quatro).

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL